



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

Reunião: Ordinária n. 9/2021

Decisão Nº: D/RS - 82/2021

Data: 1º de outubro de 2021.

Interessado: Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEEC).

Referência: Processo nº 2021.000009818-2, documento 0671204.

Ementa: Aprova a solicitação de ajuda de custo e passagens aéreas de ida e volta de Porto Alegre (POA) à Goiânia (GYN) para a participação do Conselheiro Suplente Marcelo Saldanha, no XXI COBREAP, em Goiânia/GO.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A **DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**, na reunião ordinária realizada no dia 1º de outubro de 2021, ao apreciar a solicitação oriunda da Câmara Especializada de Engenharia Civil acerca da participação do Conselheiro Suplente Marcelo Saldanha, no XXI COBREAP, em Goiânia/GO, com ajuda de custo e passagens aéreas de ida e volta de Porto Alegre (POA) à Goiânia (GYN), considerando que o tema é sobre Vistoria e Técnica: Segurança da Sociedade; considerando que o evento é voltado para as áreas de engenharia legal e de avaliações, permitindo a troca de experiências entre profissionais e prestadores de serviços de engenharia, estimulando a fiscalização e o exercício profissional do engenheiro avaliador e perito judicial, **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** aprovar a solicitação de ajuda de custo e passagens aéreas de ida e volta de Porto Alegre (POA) à Goiânia (GYN) para a participação do Conselheiro Suplente Marcelo Saldanha, no XXI COBREAP, em Goiânia/GO; **2)** solicitar à Câmara Especializada de Engenharia Civil que o participante apresente a contrapartida ao Conselho sobre o evento, por meio de elaboração de conteúdo, a fim de disseminar essas informações entre os acadêmicos e/ou profissionais através de lives, vídeos de apresentação ou outro formato de apresentação; e **3)** divulgar/compartilhar a programação e o conteúdo gerado com a Gerência de Comunicação e Marketing (GCOM). **Presidiu a reunião a senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** Cezar Augusto Pinto Motta, Valmor Christmann, Nelson Kalil Moussalle, Elisabete Gabrielli, Fernando Luiz Carvalho da Silva e Luís Sidnei Barbosa Machado.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 21/10/2021, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0686755** e o código CRC **EAD9F073**.

Referência: Processo nº 2021.000009616-3

SEI nº 0686755

Local: Porto Alegre